



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **INDICAÇÃO Nº 163/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto com o setor competente **tome as providências necessárias para a remoção do entulho acumulado na Avenida Octávio Augusto Rangel, nº 849, oriundo da obra pública para instalação de piso tátil, sendo este local a calçada da Creche “Felipe Kalil”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A população tem aguardado a remoção desse entulho desde o ano passado, o que tem causado transtornos tanto para pedestres quanto para moradores e comerciantes da região. Além disso, a permanência desse material no local tem incentivado o descarte irregular de lixo por parte de outros munícipes, agravando ainda mais a situação e comprometendo a limpeza urbana.

Diante da omissão do Poder Público na remoção do entulho, os próprios moradores acabam sendo obrigados a limpar os resíduos despejados sobre o material acumulado, o que representa um descaso com a comunidade e uma situação que necessita de urgente resolução.

Assim, solicitamos que a Prefeitura providencie, com a máxima urgência, a retirada do entulho e a regularização da área, garantindo a acessibilidade e a salubridade do espaço público.

**Ao Sr. Prefeito Municipal**  
em 18 de março de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
*Presidente*

**Plenário “Pedro Augusto Rangel”,**  
em 18 de março de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
*Vereador*